



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislaticocalifornia@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº002/2019

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº005/2019

Publicado no Jornal
Tribuna do Norte,
Edição 8.502 - de
12.06.2019 - pag -C3

SÚMULA: Altera o artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO.

ARTº 1º - A Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia passa a ter a seguinte redação:

Art. 126 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração máxima de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19h30min.

ARTº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 11 de junho de 2019.

João Batista da Silva

Presidente